



PORTARIA Nº 43.259/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 007876/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IVETE NEIVA DE FARIAS, matrícula nº 4332, o tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MONTAGENS MOMPLAS LTDA	01/09/1982 - 12/10/1982	Geral	0	1	12
OBICI & PESENTI LTDA-ME	01/01/1983 - 01/01/1985	Geral	2	0	1
OBICI & PESENTI LTDA-ME	15/08/1985 - 31/01/1987	Geral	1	5	16
SORVETERIA CHAPELÃO LTDA	01/02/1989 - 21/09/1989	Geral	0	7	21
COMERCIAL GENTIL MOREIRA S/A	22/09/1989 - 20/11/1989	Geral	0	1	29
J MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA	05/06/1991 - 06/04/1993	Geral	1	10	2
DCL-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	30/05/1994 - 10/06/1994	Geral	0	0	11
PARNAPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	10/10/1994 - 01/02/1995	Geral	0	3	22

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS